

III Semana Integrada de Psicologia
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS



A Comissão Organizadora da III Semana Integrada de Psicologia (III SIP) torna pública a presente chamada para Seleção de monitores/as voluntários/as para atividades durante a realização da III SIP, que ocorrerá de 5 a 13 de novembro de 2024.

A monitoria destina-se ao/à discente dos cursos de graduação ou pós-graduação em psicologia da Ufal, com direito a certificação.

Candidatos/as que irão trabalhar como monitores/as também poderão realizar a inscrição no evento como participantes, ficando a atuação da monitoria definida em horários diferentes das atividades em que participarem.

Os/as monitores/as voluntários/as serão convocados e distribuídos entre as atividades da III SIP de acordo com a definição de tarefas a ser feita pela Comissão Organizadora.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar devidamente matriculado (com vínculo ativo) no curso de psicologia do campus A. C. Simões ou campus Palmeira dos Índios ou no mestrado em psicologia;
- Ter disponibilidade (ainda que parcial) para participar de reuniões de monitoria e de pelo menos dois dias de realização do evento;
- Ser proativo/a e participativo/a;
- Possuir conhecimentos e habilidades básicas para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, como redes sociais e ferramentas de edição, como editores de texto e criação/exibição de apresentações gráficas e de vídeos.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

Todas as atividades realizadas pelos/as monitores/as serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

- Participar das reuniões, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados à realização do evento.
- Colaborar na divulgação do evento;
- Seguir as orientações e supervisão dos Coordenadores de Monitoria;
- Auxiliar, quando necessário, outras Comissões relacionadas;
- Acolher convidados/as e participantes da III SIP;

- Participar do credenciamento e recepção dos participantes;
- Participar da organização dos espaços antes e depois da realização das atividades;
- Orientar os/as convidados/as e participantes sobre as salas onde serão realizadas as atividades em cada dia do evento;
- Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;
- Realizar o controle e o registro da frequência dos/as participantes nas atividades para o qual for indicado/a pela Comissão Organizadora
- Auxiliar participantes que necessitem de algum acompanhamento específico durante o evento;

Será facultada inscrições específicas para monitoria das seguintes modalidades:

- a. Monitoria de Língua estrangeira – destina-se a monitores/as bilíngues que possam acompanhar participantes estrangeiros/as e atividades que necessitem de tradutores/as. Requer domínio de uma língua estrangeira.
- b. Monitoria de Libras – destina-se a monitores/as bilíngues que possam acompanhar participantes surdos/surdas e atividades que necessitem de intérprete. Requer domínio de Libras.

3. CONTRAPARTIDAS DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- Certificação de horas de monitoria;
- Certificação de participação de organização de eventos.

A quantidade de horas do certificado de monitoria será de acordo com a disponibilidade de horas do/a voluntário/a, sendo no mínimo de 12 horas.

4. INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas, no período de 17 a 25/10/2024 através do Formulário Google forms: <https://forms.gle/QNZ1LLX7v13pNnhj8>
- As inscrições com preenchimento incompleto do formulário e/ou que não atendam aos requisitos necessários serão indeferidas.

5. SELEÇÃO

- A seleção ocorrerá em etapa única, segundo a disponibilidade dos/as inscritos/as durante o período do evento e da ordem de inscrição;
- Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocados/as os candidatos/os classificados/as e em lista de espera.
- Os inscritos serão convocados de acordo com a necessidade da comissão.

6. RESULTADO FINAL

- O resultado será divulgado na página do evento até o dia 28 de outubro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O/A candidato/a compromete-se a cumprir as atividades que lhe forem designadas e a cumprir o horário acordado;
- O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o/a monitor/a;
- Serão certificados somente os/as monitores/as que cumprirem todas as atividades a ele/a atribuídas na monitoria;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do evento;
- As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail direcao.psi@ip.ufal.br
- Esta chamada entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Maceió, 16 de outubro de 2024

Leogildo Alves Freires
Diretor do Instituto de Psicologia/UFAL